Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 673/89

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir de 1º de janeiro de 1989, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de trinta por cento (30%).

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor, retroativamente, a partir do dia 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 11 de janeiro de 1989.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MÜLLER PAUL
Sec. da Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico..... Cz$ 70.969,00

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1.....	99.882,00.....	101.780,00.....	106.959,00....	112.236,00
2.....	178.637,00.....	187.544,00.....	196.899,00....	206.674,00

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1.....	99.882,00.....	101.780,00.....	106.959,00.....	112.236,00
2.....	178.637,00.....	187.544,00.....	196.899,00.....	206.674,00
3.....	209.798,00.....	220.300,00.....	231.296,00.....	243.191,00
4.....	254.958,00.....	267.669,00.....	281.123,00.....	295.129,00
5.....	309.869,00.....	325.376,00.....	324.223,00.....	359.227,00

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1.....	94.464,00	FG1.....	47.232,00
CC2.....	134.816,00	FG2.....	67.408,00
CC3.....	215.548,00	FG3.....	107.774,00
CC4.....	376.432,00	FG4.....	188.216,00

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1.....	64.755,00
2.....	72.234,00
3.....	74.314,00
4.....	83.230,00
5.....	89.924,00
6.....	99.882,00
7.....	119.233,00
8.....	157.616,00
9.....	165.384,00
10.....	205.517,00
11.....	228.975,00

Agudo, 11 de janeiro de 1989.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MÜLLER PAUL
Sec. da Administração.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.